



PRIMEIRO ADENDO **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-065-PMVX**

OBJETO: Refere-se à Registro de Preços para Futuro e Eventual prestação de serviços de cadastramento e georreferenciamento para demarcação urbanística, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I).

O Pregoeiro e equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, Estado do Pará, torna público para conhecimento de todos os interessados o Primeiro Adendo ao Pregão Presencial SRP nº. 9/2021-065-PMVX, com abertura prevista para 30/07/2021, às 10:00 horas, onde detalharemos a seguir as adequações:

ONDE SE LER:

ABERTURA: 30/07/2021, às 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, decorridos 10 (dez) minutos do horário acima estabelecido, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

PASSA A LER:

ABERTURA: 11/08/2021, às 10:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos, situado na Av. Manoel Félix de Farias nº. 174, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, decorridos 10 (dez) minutos do horário acima estabelecido, o Pregoeiro dará início à abertura dos envelopes, não sendo permitido, a partir de então, o recebimento de quaisquer outros envelopes. Na hipótese de não haver expediente nesta data, a abertura da licitação ocorrerá no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

ONDE SE LER:

12.2.3 - Qualificação Técnica:

12.2.3.1 - Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante junto ao CREA, dentro do seu prazo de validade, caso seja de outro estado deverá ter o visto o CREA ou CAU/PA, (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA).

12.2.3.2 - Certidão de Registro e Quitação de seu(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao CREA, dentro do seu prazo de validade, caso seja de outro estado deverá ter o visto o CREA ou CAU/PA, (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA).

12.2.3.3 - Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro técnico permanente, na data da abertura das propostas deste Edital, profissional habilitado de nível superior (Engenheiro Agrimensor) detentor de Atestado e Acervo Técnico, reconhecido pelo CREA por execução de obras ou serviços semelhantes ao objeto da licitação, que será o profissional responsável pelas obras.



12.2.3.3.1 - Os acervos técnicos só serão aceitos se os profissionais em pauta possuírem vínculo empregatício com a Licitante, comprovado mediante a apresentação:

12.2.3.3.1.1 - Cópia autenticada na Ficha de Registro de Empregado e Registro em Carteira de Trabalho, ou

12.2.3.3.1.2 - Cópia do Contrato de Prestação de Serviços, ou

12.2.3.3.1.3 - Para dirigentes de empresa, tal comprovação, poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia ou Contrato Social.

12.2.3.4 - Comprovação da capacitação técnico-profissional para o objeto desta licitação, através da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do profissional, relativo à execução de serviço de georeferenciamento, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

12.2.3.4.1 - Os atestados exigidos no item anterior, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

12.2.3.4.1.1 - Descrição das características técnicas das obras ou serviços compatível em características, dimensão e complexidade do objeto licitado;

12.2.3.4.1.2 - Informação se a execução do objeto se deu de forma parcial ou total;

12.2.3.4.1.3 - Que seja firmado pelo representante legal do contratante na época, indicando a data de sua emissão;

12.2.3.4.1.4 - Mencionar o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT).

12.2.3.5 - Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), que demonstre execução dos acervos definidos nos subitens 12.2.3.4 e 12.2.3.4.1 acima.

12.2.3.5.1 - O licitante, quando solicitada, deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

12.2.3.62 – Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

PASSA A LER:

12.2.3 - Qualificação Técnica:

12.2.3.1 - Certidão de Registro e Quitação da empresa licitante junto ao CREA, dentro do seu prazo de validade, caso seja de outro estado deverá ter o visto o CREA/PA, (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA).



12.2.3.2 - Certidão de Registro e Quitação de seu(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao CREA, dentro do seu prazo de validade, caso seja de outro estado deverá ter o visto o CREA ou CAU/PA, (Resolução nº 266/97, art. 4º, CONFEA).

12.2.3.3 - Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro técnico permanente, na data da abertura das propostas deste Edital, profissional habilitado de nível superior (Engenheiro Agrimensor ou outro Profissional devidamente habilitado) detentor de Atestado de Capacidade Técnica, na execução de serviços de georreferenciamento (levantamento planimétrico) urbano.

12.2.3.3.1 – O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica só serão aceitos se os profissionais em pauta possuírem vínculo empregatício com a Licitante, comprovado mediante a apresentação:

12.2.3.3.1.1 - Cópia autenticada na Ficha de Registro de Emprego e Registro em Carteira de Trabalho, ou

12.2.3.3.1.2 - Cópia do Contrato de Prestação de Serviços, ou

12.2.3.3.1.3 - Para dirigentes de empresa, tal comprovação, poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembleia ou Contrato Social.

12.2.3.4 – Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica em nome do profissional exigido no subitem 12.2.3.3, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação de no mínimo 20% do quantitativo, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

12.2.3.4.1 - A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12.2.3.4.2 - Não será aceito pela Administração atestado/declaração emitido pela própria licitante, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

12.2.3.5 – A licitante deverá apresentar o Relatório Gerencial emitido pelo CREA que comprove que o registro dos serviços de georreferenciamento (levantamento planimétrico) urbano em nome do profissional exigido no subitem 12.2.3.3.

12.2.3.6 – Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

JUSTIFICATIVA:



1 - Houve a necessidade de adequação do subitem 12.2.3 do Edital, sempre no intuito de ampliarmos a concorrência.

2 – Diante das adequações o prazo será remarcado para 11/08/2021 às 10:00 horas.

O presente ADENDO passa a fazer parte integrante do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-065-PMVX, pelo que, ficam ratificadas as demais Cláusulas e Condições previstas no instrumento de convocação.

Vitória do Xingu/PA, 28 de julho de 2021.

TALES DUAN DOS SANTOS SALES

Pregoeiro – Decreto nº. 026/2021